



O CUIDADO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA SOB PERSPECTIVA DO SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR ¹

CARE FOR PEOPLE WITH DISABILITIES FROM A MULTIDISCIPLINARY SERVICE PERSPECTIVE

Luisa Azzolin Ávila², Gleicimary Borges Albrecht³, Aline Isabel Steinke⁴, Giulia Rodrigues Stormowski⁵, Karina Ribeiro Rios⁶, Moane Marchesan Krug⁷

¹ Projeto de Extensão de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência

² Acadêmica do curso de Graduação em Medicina da UNIJUI; Bolsista PIBEX/UNIJUI; luisa.avila@sou.unijui.edu.br.

³ Acadêmica do curso de Graduação em Fisioterapia da UNIJUI; extensionista PROAV; gleicimary.albrecht@sou.unijui.edu.br

⁴ Acadêmica do curso de Graduação em Medicina da UNIJUI; extensionista; aline.steinke@sou.unijui.edu.br

⁵ Acadêmica do curso de Graduação em Medicina da UNIJUI; extensionista PROAV; giulia.stormowski@sou.unijui.edu.br

⁶ Professora Mestra do Núcleo de Suporte aos Cursos - Saúde da UNIJUI; Coordenadora; Extensionista; karina.rios@unijui.edu.br.

⁷ Professora Doutora do Curso de Educação Física da UNIJUI; Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família - UNIJUI/FUMSSAR; Coordenadora do LAFPS UNIJUI; Extensionista. moane.krug@unijui.edu.br.

INTRODUÇÃO

Segundo o artigo 196 da Constituição Federal de 1998 (BRASIL, 1998), a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Sendo assim, pessoas com deficiência de natureza física, mental, intelectual ou sensorial têm o direito a cuidados integrais quanto a sua saúde, desde serviços básicos como imunização, assistência médica ou odontológica, ou ainda a serviços de atenção especializada, como reabilitação e atenção hospitalar. Entretanto, ainda são vistos desafios quanto à inclusão e o cuidado integral da pessoa com deficiência (PcD).

Em 5 de junho de 2002 foi instituída a Portaria Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência (BRASIL, 2002), por meio da Portaria nº1,060, que está voltada à inclusão da PcD em toda a rede de serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) e caracteriza-se por reconhecer a necessidade de implementar o processo de respostas às complexas questões que envolvem a atenção à saúde das pessoas com deficiência no Brasil. Entre as diretrizes



priorizadas pela portaria estão a promoção da qualidade de vida das pessoas com deficiência; a assistência integral à saúde da pessoa com deficiência; prevenção de deficiências; ampliação e fortalecimento dos mecanismos de informação; organização e funcionamento dos serviços de atenção à pessoa com deficiência; e a capacitação de recursos humanos. Para tanto, se faz necessária uma equipe multidisciplinar capacitada para atender as demandas dessa população.

Nesse viés, a equipe multiprofissional consiste na relação recíproca entre as múltiplas intervenções técnicas e a interação dos agentes de diferentes áreas profissionais. Por meio da comunicação, dá-se a articulação das ações multiprofissionais e a cooperação (PEDUZZI, 1998). Assim, o presente trabalho pretende destacar a importância da capacitação dos profissionais na abordagem da saúde da PcD somado a infraestrutura apropriada para o adequado atendimento destes sujeitos.

METODOLOGIA

Trata-se de um artigo qualitativo, exploratório de revisão de literatura, que tem como base as plataformas de busca Scielo, PubMed e Google acadêmico. Os descritores utilizados incluíram “pessoa com deficiência” e “multidisciplinar”. Somados a essa busca estão os conhecimentos construídos e adquiridos por meio do projeto de extensão Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência da UNIJUÍ, vinculado ao programa institucional Atenção à Saúde. A partir destes conteúdos foi fundamentado e estruturado o presente artigo, cumprindo os objetivos propostos.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Percebe-se que os profissionais de saúde, em sua maioria, não estão preparados para prestar atendimento à pessoas com deficiência. Isso ocorre porque infelizmente são poucas as abordagens específicas no currículo das universidades que abordam essa temática, fator que reflete na fragilidade da prestação de serviços direcionados a PcD. Sendo assim é de extrema importância a implementação de projetos de extensão, eventos e congressos voltados a debater a temática de atendimento para promoção da saúde e melhor qualidade de vida dessa população.

Nesse sentido, é fundamental que o profissional da saúde tenha o conhecimento de que a pessoa com deficiência têm direitos ao diagnóstico específico, à serviços de prevenção e de



reabilitação, à aquisição gratuita de órteses e próteses por intermédio das unidades de saúde credenciadas pelo Sistema Único de saúde e ao cuidado integral (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2008). Além destes direitos, muitos outros estão disponíveis para pessoas com deficiência, como por exemplo o acesso a benefício financeiro, de logística e deslocamento, aquisição de veículos, acesso ao mercado de trabalho, entre outros.

Reitera-se assim, a importância da disseminação de informações à comunidade, a partir da equipe de saúde, para educação e para prevenir, inibir ou minimizar as limitações funcionais objetivando maior independência e melhor qualidade de vida e inclusão social (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2008). Nesse sentido, o conhecimento proporciona melhor relação do servidor da área de saúde com o PcD. Por exemplo, um paciente surdo sendo atendido por um médico que conta com a necessidade de um intérprete, não terá a mesma liberdade e conforto no decorrer do atendimento do que um profissional que domina a comunicação por LIBRAS e possibilita um atendimento mais detalhado. Idealmente, a equipe de saúde deveria estar apta a atender as demandas de pacientes com deficiência(s).

Além de qualificação é necessário proporcionar uma infraestrutura adequada aos pacientes com deficiência. Um estudo realizado na Estratégia Saúde da Família no município de Teixeira de Freitas (SEDLMAIER, 2020) observou a capacitação da equipe à prestação de serviços para pessoas com deficiência, analisando o entendimento sobre os conhecimentos prévios e posteriores ao curso de capacitação. O estudo evidenciou uma ignorância nos conceitos de acessibilidade e uso do termo pessoa com deficiência. É imprescindível o conhecimento de conceitos básicos como de acessibilidade definida pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) como “possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida”. Além disso, é incabível ao profissional da saúde utilizar de termos imprecisos ao atender PcD, como “portador”. Quanto às diversas inadequações sobre a infraestrutura notam-se desde banheiros, corredores e portas estreitas, rampas inapropriadas, bebedouros e corrimão irregular, além da ausência de piso tátil e sinalização sonora. Sendo assim, é necessário estruturar o conhecimento dos profissionais para debater sobre questões de



acessibilidade e infraestrutura inadequada, a partir de cursos de capacitação para visibilidade da temática e aperfeiçoamento dos serviços.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A deficiência não necessita ser sinônimo de ausência de funcionalidade e inserção. Esta gama de conhecimentos nos reporta a real necessidade de um atendimento que estabeleça a integração de profissionais de diferentes competências para proporcionar trocas de experiências e conhecimentos, celebrando todas essas estruturas e funções que interagem em meio ao Paciente com Deficiência, independente de qual venha a ser.

A funcionalidade, e por consequência, a inserção à sociedade colaborativamente, oferecem autonomia ao PcD e a perspectiva dessa realidade traz respaldo, quando existe atuando, uma equipe multiprofissional estruturada, unida e direcionada ao diagnóstico, tratamento, recuperação e autonomia do paciente. Por fim, evidencia-se a real necessidade de profissionais preparados; e esse processo tem como escola o período de graduação, onde vislumbra-se um melhor engajamento na atenção ao Paciente com Deficiência permitindo à esses profissionais a experiência necessária para atuar como participante de um atendimento especializado integrado.

Palavras-chave: Pessoa com deficiência. Multidisciplinaridade. Atenção à saúde.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

MINISTÉRIO DA SAÚDE (Brasil). A pessoa com deficiência e o sistema único de saúde. 2. ed. [S. l.: s. n.], 2008.

SEDLMAIER, Bruna. Assistência e cuidado da pessoa com deficiência na atenção básica. Revista Ciência em Extensão, [s. l.], p. 79-83, 2020. Disponível em: https://ojs.unesp.br/index.php/revista_proex/article/view/2994/2431. Acesso em: 22 jun. 2022.

AMORIM, E.G. Avanços e desafios na atenção à saúde de pessoas com deficiência na atenção primária no brasil: uma revisão integrativa. ., [s. l.], 2018. Disponível em: https://repositorio.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/31158/1/SaudePessoaDeficiencia_Amorim_2018.pdf. Acesso em: 17 jun. 2022.

PROGRAMA DE INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. Principais Conceitos: Pessoas com deficiência. [S. l.], 2017. Disponível em: <https://inclusao.ena.gov.br/news/principais-conceitos/>. Acesso em: 25 jun. 2022.



MACHADO, Wiliam César Alves; PEREIRA, Juarez de Souza; SCHELLER, Soraia Dornelles; JÚLIO, Liliam Cristiana; MARTINS, Maria Manuela Ferreira Pereira da Silva; FIGUEIREDO, Nébia Maria Almeida de. Integralidade na Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência. Texto Contexto Enferm, 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/0104-07072018004480016>.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2004]. Disponível em: <https://modeloinicial.com.br/lei/CF/saude/art-196#artigos-juridicos-artigo-196>. Acesso em: 28 jun. 2022.

MINISTÉRIO DA SAÚDE (Brasil). Saúde da Pessoa com Deficiência. Acesso em 28 jun. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/saude-da-pessoa-com-deficiencia>

Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 1,060, de 5 de junho de 2002. Brasília, 2002.

Peduzzi M. Equipe multiprofissional de saúde: a interface entre trabalho e interação. Campinas: Faculdade de Ciências Médicas, Universidade Estadual de Campinas; 1998. Disponível em: SciELO - Brasil - Equipe multiprofissional de saúde: conceito e tipologia Equipe multiprofissional de saúde: conceito e tipologia. Acesso em: 28 jun. 2022